

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 217/2023 AO CONTRATO Nº 7-5948-SERV-11-2022-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E O INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.595.331/0001-38, com sede à Rua 85, nº 160, térreo, Quadra 17, Lote 20, Set. Sul, CEP: 74.080-010, Goiânia/GO, representado neste ato seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 7-5948-SERV-11-2022-APA**, firmado em 01/11/2022, conforme Ofício/HEAPA nº 137/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, **altera-se** o valor do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços recrutamento, seleção, contratação, capacitação, acompanhamento e disponibilização de jovens aprendizes, em prol do **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia – HEAPA**, para **alterar o salário dos jovens aprendizes**, conforme a Medida Provisória 1.143 de 12 de dezembro de 2022, **com início dos efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023**.

Desta forma, o valor unitário inicial que era R\$1.168,27 (um mil cento e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos) passará para **R\$1.239,00 (um mil duzentos e trinta e nove reais)**, conforme proposta de preço no anexo I.

Parágrafo único: Os efeitos do termo aditivo retroagirão ao período supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia – GO, 21 de março de 2023.

VALDINEI VALERIO
DA
SILVA:66906164953
Assinado de forma digital por
VALDINEI VALERIO DA
SILVA:66906164953
Dados: 2023.04.18 13:26:44
-03'00"

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e

Cultura

Contratada

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 217/2023 AO CONTRATO Nº 7-5948-SERV-11-2022-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E O INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA.

Anexo I – Proposta de Preço



Assunto: Alteração de Salário e faturamento

Ofício nº 001/2023

21 de março de 2023

Ao
Instituto de Gestão e Humanização
Aos cuidados, Morgana

Após cumprimenta – lá cordialmente, servimos – no do presente para solicitar Alteração no salário dos jovens aprendizes, para adequação à Medida Provisória 1.143 de 12 de Dezembro de 2022, conforme segue citado:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.143, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2023, o salário mínimo será de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de dezembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes
José Carlos Oliveira

Em razão do exposto, solicitamos a aplicação do reajuste no salário dos Jovens Aprendizes do ERG, MNSL, HEAPA e HEMU, diante disso, expomos que todos os órgãos públicos devem seguir o princípio da legalidade em que se caracteriza como subordinação direta a lei, e por consequência, à vontade popular.

Por fim, ressaltamos que a medida provisória destacada possui vigência de 1º de janeiro à 1 de Maio de 2023. Sendo isso, fator imprescindível para que o ajuste seja aplicado o mais breve possível, para que os jovens aprendizes não se prejudiquem nesse processo.

Joel Sobral De Andrade
Luisa Moura Gomes

www.iphac.org.br | @iphacbr

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 217/2023 AO CONTRATO Nº 7-5948-SERV-11-2022-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E O INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA.



A alteração segue conforme planilha de custos abaixo:

| Formação de Preço - Programa Promover Aprendiz 2023 | | | | |
|---|------------|--------------|-------|-----------|
| Salário Mínimo de Referência | Referência | Valor Base | Valor | |
| Salário Mínimo Federal 2023 - Referência | 1 | R\$ 1.302,00 | R\$ | 1.302,00 |
| Salário Mínimo / Hora / Federal 2023 | 1 | R\$ 5,92 | R\$ | 611,72 |
| SALÁRIO E ENCARGOS | | | | |
| Referência | Valor Base | Valor | | |
| Salário Hora (Conforme Manual da Aprendizagem, Pr. 29) | 100 | R\$ 611,72 | R\$ | 611,72 |
| INSS | 20,00% | R\$ 611,72 | R\$ | 122,34 |
| FGTS | 2,00% | R\$ 611,72 | R\$ | 12,23 |
| Férias | 8,33% | R\$ 611,72 | R\$ | 50,96 |
| Abono Férias | 2,78% | R\$ 611,72 | R\$ | 17,01 |
| Incidência sobre Variáveis | 1,00% | R\$ 611,72 | R\$ | 6,12 |
| 13º Salário | 8,33% | R\$ 611,72 | R\$ | 50,96 |
| Encargos Férias e 13º | 2,00% | R\$ 118,92 | R\$ | 2,36 |
| VALOR DO SALÁRIO E ENCARGOS | | | R\$ | 873,72 |
| BENEFÍCIOS | | | | |
| Mês | Valor Base | Valor | | |
| Sapuca de Acidentes Pessoais | 12 | R\$ 11,98 | R\$ | 1,60 |
| Uniformes | 12 | R\$ 110,85 | R\$ | 9,25 |
| Vale Transporte - 6% | 1 | R\$ 4,30 | R\$ | 155,04 |
| VALOR DOS BENEFÍCIOS | | | R\$ | 166,28 |
| GESTÃO OPERACIONAL E EDUCACIONAL | | | | |
| Referência | Valor Base | Valor | | |
| Formação Profissional (Curso) | 1 | 166,02 | R\$ | 166,02 |
| Uniformes / Camisetas | 1 | 19,80 | R\$ | 19,80 |
| PCMSO Exames Ocupacionais (admissional, periódico e demissional) | 1 | 7,63 | R\$ | 7,63 |
| Crachá | 1 | 4,57 | R\$ | 4,57 |
| Seguro de Vida | 1 | 1,98 | R\$ | 1,98 |
| VALOR OPERACIONAL E EDUCACIONAL | | | R\$ | 200,00 |
| Valor (Encargos/Benefícios/Operacional/Educacional) | | | R\$ | 1.239,00 |
| VALOR TOTAL - 1 JOVEM APRENDIZ MÊS | | | R\$ | 1.239,00 |
| VALOR TOTAL - 1 JOVEM APRENDIZ 12 MESES | | | R\$ | 14.868,02 |

Ressaltamos que o vale-transporte consta, nas penúltimas páginas dos contratos, como custo do IGH/Hospitais à ser repassado ao IPHAC, sendo assim, liberado aos jovens.

Confiante que esse documento terá a devida atenção necessária, peço deferimento favorável e rápido em relação à solicitação.

Assinado de forma digital por
VALDINEI VALERIO DA SILVA
SILVA:66906164953
Dados: 2023.03.21 14:00:11 -03'00'

Valdinei Valério da Silva
Diretor Geral

Françoiseberg
Diretora Geral
HEAPA/IGH

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/71B3-4EBE-45B9-799B> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 71B3-4EBE-45B9-799B



Hash do Documento

B80E22F5B1D64566F6841742A9AC4D9DCB985207463E7BDFFC63B78B7FC8D6B1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/04/2023 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.110.735-** em 20/04/2023 09:42 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.941.665-** em 19/04/2023 17:57 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



OK

Ofício IGH/HEAPA n.º 137/2023.

Contratos
Recebido:
Validado: *[Assinatura]*

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato n.º: 7-5948-SERV-11-2022 APA.
Fornecedor: Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura.
CNPJ: 11.595.331/0001-38.
E-mail do representante: juridico@iphac.org.br
Alteração n.º: 1º Aditivo.

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos o reajuste do contrato em epígrafe, referente a "prestação de serviço de recrutamento, seleção, contratação, capacitação, acompanhamento e disponibilização de jovens aprendizes", em prol do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada - HEAPA, a partir de 01/01/2023, no qual o valor mensal passará de R\$ 1.168,27, para R\$ 1.239,00.

1. A alteração segue conforme planilha de custos abaixo:

| Formação de Preço - Programa Promover Aprendiz 2023 | | | | |
|--|------------|--------------|------------|------------------|
| Descrição | Referência | Valor Base | Alíquota | Valor |
| Salário Mínimo Federal 2023 - Referência | 1 | R\$ 1.302,00 | R\$ | 1.302,00 |
| Salário Mínimo/Hora/Federal 2023 | 1 | R\$ 5,92 | R\$ | 611,72 |
| SALÁRIO E ENCARGOS | | | | |
| Salário Hora (Conforme Manual de Aprendizagem, Pg 25) | 100 | R\$ 611,72 | R\$ | 611,72 |
| INSS | 10,00% | R\$ 611,72 | R\$ | 122,34 |
| FGTS | 3,00% | R\$ 611,72 | R\$ | 12,23 |
| Férias | 3,33% | R\$ 611,72 | R\$ | 30,56 |
| Abono Férias | 2,78% | R\$ 611,72 | R\$ | 17,01 |
| Incidência sobre Variáveis | 1,00% | R\$ 611,72 | R\$ | 6,12 |
| 13º Salário | 3,33% | R\$ 611,72 | R\$ | 30,56 |
| Encargos Férias e 13º | 2,00% | R\$ 118,52 | R\$ | 2,38 |
| VALOR DO SALÁRIO E ENCARGOS | | | R\$ | 973,72 |
| BENEFÍCIOS | | | | |
| Seguro de Acidentes Pessoais | 12 | R\$ 11,59 | R\$ | 1,00 |
| Uniformes | 12 | R\$ 110,95 | R\$ | 9,25 |
| Viagem Transporte - 6% | 1 | R\$ 4,30 | R\$ | 353,04 |
| VALOR DOS BENEFÍCIOS | | | R\$ | 163,28 |
| GESTÃO OPERACIONAL E EDUCACIONAL | | | | |
| Formação Profissional (Curso) | 1 | R\$ 166,02 | R\$ | 264,02 |
| Uniformes / Camisetas | 1 | R\$ 19,50 | R\$ | 19,50 |
| FCMSO Exames Ocupacionais (Admissional, periódico e Demissional) | 1 | R\$ 7,63 | R\$ | 7,63 |
| Crachá | 1 | R\$ 4,57 | R\$ | 4,57 |
| Seguro de Vida | 1 | R\$ 1,58 | R\$ | 1,95 |
| VALOR OPERACIONAL E EDUCACIONAL | | | R\$ | 200,00 |
| Valor (Encargos/Benefícios/Operacional/Educacional) | | | R\$ | 1.239,00 |
| VALOR TOTAL - 1 JOVEM APRENDIZ MES | | | R\$ | 1.239,00 |
| VALOR TOTAL - 1 JOVEM APRENDIZ 12 MESES | | | R\$ | 14.868,02 |

A título de justificativa, destacamos que esta solicitação visa cumprir a Medida Provisória n.º 1.143 da Presidência da República – Secretária Geral, que "Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023".

Atenciosamente,

Flávia Rosemberg
Diretora Geral
HEAPA/IGH
FLÁVIA ROSEMBERG
Diretor Geral – HEAPA/IGH

217.23

Assunto: Alteração de Salário e faturamento

Ofício nº 001/2023

21 de março de 2023

Ao

Instituto de Gestão e Humanização

Aos cuidados, Morgana

Após cumprimenta – lá cordialmente, servimos – no do presente para solicitar Alteração no salário dos jovens aprendizes, para adequação à Medida Provisória 1.143 de 12 de Dezembro de 2022, conforme segue citado:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.143, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2023, o salário mínimo será de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de dezembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes
José Carlos Oliveira

Em razão do exposto, solicitamos a aplicação do reajuste no salário dos Jovens Aprendizes do ERG, MNSL, HEAPA e HEMU, diante disso, expomos que todos os órgãos públicos devem seguir o princípio da legalidade em que se caracteriza como subordinação direta a lei, e por consequência, à vontade popular.

Por fim, ressaltamos que a medida provisória destacada possui vigência de 1º de janeiro à 1 de Maio de 2023. Sendo isso, fator imprescindível para que o ajuste seja aplicado o mais breve possível, para que os jovens aprendizes não se prejudiquem nesse processo.

Handwritten signature: L. M. Remberg
Geral
MORGANA

A alteração segue conforme planilha de custos abaixo:

| Formação de Preço - Programa Promover Aprendiz 2023 | | | | |
|---|------------|--------------|-------|-----------|
| Salário Mínimo de Referência | Referência | Valor Base | Valor | |
| Salário Mínimo Federal 2023 - Referência | 1 | R\$ 1.502,00 | R\$ | 1.502,00 |
| Salário Mínimo / Hora / Federal 2023 | 1 | R\$ 5,92 | R\$ | 611,72 |
| SALÁRIO E ENCARGOS | | | | |
| | Referência | Valor Base | Valor | |
| Salário Hora (Conforme Manual de Aprendizagem em. Pp 25) | 100 | R\$ 611,72 | R\$ | 611,72 |
| INSS | 20,00% | R\$ 611,72 | R\$ | 122,94 |
| FGTS | 2,00% | R\$ 611,72 | R\$ | 12,23 |
| Férias | 3,33% | R\$ 611,72 | R\$ | 50,96 |
| Abono Férias | 2,78% | R\$ 611,72 | R\$ | 17,01 |
| Incidência sobre Variáveis | 1,00% | R\$ 611,72 | R\$ | 6,12 |
| 13º Salário | 3,33% | R\$ 611,72 | R\$ | 50,96 |
| Encargos Férias e 13º | 2,00% | R\$ 118,92 | R\$ | 2,35 |
| VALOR DO SALÁRIO E ENCARGOS | | | R\$ | 813,72 |
| BENEFÍCIOS | | | | |
| | Mês | Valor Base | Valor | |
| Seguro de Acidentes Pessoais | 12 | R\$ 11,98 | R\$ | 1,00 |
| Uniformes | 12 | R\$ 110,95 | R\$ | 9,25 |
| Vale Transporte - 6% | 1 | R\$ 4,50 | R\$ | 155,04 |
| VALOR DOS BENEFÍCIOS | | | R\$ | 165,28 |
| GESTÃO OPERACIONAL E EDUCACIONAL | | | | |
| | Referência | Valor Base | Valor | |
| Formação Profissional (Curso) | 1 | 166,02 | R\$ | 166,02 |
| Uniformes / Calçados | 1 | 19,80 | R\$ | 19,80 |
| PCMSO Exames Ocupacionais (admissional, periódico e demissional) | 1 | 7,63 | R\$ | 7,63 |
| Crachá | 1 | 4,57 | R\$ | 4,57 |
| Seguro de Vida | 1 | 1,98 | R\$ | 1,98 |
| VALOR OPERACIONAL E EDUCACIONAL | | | R\$ | 200,00 |
| Valor (Encargos/Benefícios/Operacional/Educacional) | | | R\$ | 1.239,00 |
| VALOR TOTAL - 1 JOVEM APRENDIZ MES. | | | R\$ | 1.239,00 |
| VALOR TOTAL - 1 JOVEM APRENDIZ 12 MESES. | | | R\$ | 14.868,02 |

Ressaltamos que o vale-transporte consta, nas penúltimas páginas dos contratos, como custo do IGH/Hospitais à ser repassado ao IPHAC, sendo assim, liberado aos jovens.

Confiante que esse documento terá a devida atenção necessária, peço deferimento favorável e rápido em relação à solicitação.

VALDINEI VALERIO DA SILVA:66906164953
 Assinado de forma digital por VALDINEI VALERIO DA SILVA:66906164953
 Dados: 2023.03.21 14:00:11 -03'00'

Valdinei Valério da Silva
 Diretor Geral

Flávia Rosemberg
 Diretora Geral
 NEAPA/IGH